



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**DECRETO Nº 4.310 de 19 de setembro de 2025**

*Abre uma nova ação no Orçamento vigente 2.169. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.599, de 16/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da emenda, no valor de R\$ 10.076,00, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.072/2025:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Abrir uma nova ação no Orçamento vigente, 2.169. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.599 de 16/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.076,00 (Dez mil, e setenta e seis reais), com recursos da emenda, na seguinte dotação orçamentária:

**02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária**

F.P. 10.302.0008. 2.169 CUSTEIO ALTA M. COMPL. PORT. GM/MS

Nº 7.599 16/07/2025

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha - 642**

Recurso – 05 Federal

**Valor: R\$ 10.076,00**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigente no exercício.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se**

Chavantes/SP, 19 de setembro de 2025.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**

Prefeito Municipal